



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**PORTARIA nº 107 – 08/08/2019**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **CLÁUDIA MARGARETE RAMOS**, MASPM nº 108154, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de Digitador (a), licença nos termos do art. 95, §§ 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº 1.453/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.470/12, a partir de 01/08/2019.

Parágrafo único – Nos termos da legislação específica, a presente licença é sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Arcos, 08 de agosto de 2019.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal